



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Avenida Celina Ferreira Ottoni, 4000 - Bairro Padre Vitor, Varginha/MG - CEP 37048-395
Telefone: (35)3219-8720 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

Ata de Reunião

Ata da 89ª reunião do Conselho de Direção (Condir) do Campus Varginha da Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG), realizada no dia 15 de maio de 2025

Aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, na sala 304 F do prédio D, na Avenida Celina Ferreira Ottoni, 4000 - Bairro Padre Vitor - Varginha/MG, realizou-se a octogésima nona Reunião do Conselho de Direção (Condir) do Campus Varginha da Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG), sob a presidência do professor Paulo Roberto Rodrigues de Souza e com o comparecimento dos professores: Gislene Araújo Pereira, Vice-Diretora do Campus, Manoel Vitor de Souza Veloso, Diretor do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA), João Marcos Caixeta Franco, Coordenador do Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia (BICE), Carla Leila Oliveira Campos, Elisa Zwick, José Roberto Porto de Andrade Júnior, Letícia Lima Milani Rodrigues, Lídia Noronha Pereira e Wesllay Carlos Ribeiro; técnicas administrativas em educação: Iêda Gomes Francisco Andrade e Patrícia Conceição da Silva.

Após a verificação do quórum, o presidente iniciou os trabalhos cumprimentando os conselheiros e agradecendo o apoio recebido durante a gestão que se encerra no próximo dia dezanove. O presidente expressou também o seu agradecimento ao pessoal da Sede e destacou o trabalho realizado pelo funcionário terceirizado Reginaldo, que foi fundamental nas ações de manutenção da infraestrutura do Campus. Em seguida, iniciou-se a reunião cuja pauta foi:

- 1. Aprovação de atas:** - Ata da 87ª reunião: ata aprovada. Abstenções: duas. Ata da 88ª reunião: ata aprovada. Abstenções: três. Observação: a conselheira Elisa justificou a sua ausência, por motivo de saúde, em data posterior à da 88ª reunião e solicitou o registro de sua justificativa. Não foi feita a leitura das atas porque os conselheiros tiveram acesso prévio aos textos via e-mail.
- 2. Regulamentação do uso do estacionamento pelos discentes:** o documento apresentado foi discutido e aprovado por unanimidade pelo Conselho em caráter experimental e estará sujeito às alterações que a Direção e a Administração do Campus julgarem necessárias.
- 3. Proposta de alteração da Regulamentação para Cessão dos Espaços do Campus Varginha à Comunidade Externa:** o texto foi mantido como apresentado. Frisou-se a não obrigatoriedade de atendimento às solicitações da comunidade externa. O conselheiro Manoel comentou a ideia defendida pela Reitoria no sentido da obrigatoriedade de exibição de um vídeo institucional antes de todos os eventos externos. O Conselho avaliou como importante uma ação nesse sentido.
- 4. Apresentação do relatório da gestão 2023 - 2025 :** o Diretor do Campus mostrou algumas fotos para ilustrar a apresentação, que constou de um relatório único contemplando os dois períodos de mandato, ou seja, 2021-2023 e 2023-2025. Sua fala teve início com um agradecimento a todos que contribuíram de alguma forma para a gestão e para as atividades desenvolvidas. Na sequência, foram destacados os seguintes pontos constantes do relatório: a) as responsabilidades da Direção do Campus; b) a necessidade de manutenção constante dos espaços; c) as intervenções realizadas em todos os prédios;

d) a criação da sala de apoio à amamentação; e) a ampliação da área de convivência dos funcionários terceirizados; f) a inauguração da Agência de Inovação; g) a celebração de convênio de parcerias com a Receita Federal do Brasil e a estruturação da sala para os Núcleos de Apoio Fiscal (NAF) com doação de mobiliários pela Receita Federal. Ações realizadas na área externa: a) reforma do *outdoor*; b) concretagem de calçadas; c) revitalização da entrada do Campus; d) substituição de cancelas por portões com controle remoto; e) manutenção e ampliação da área verde; f) colocação de placas de sinalização; g) manutenção e ampliação da iluminação do Campus; h) pintura interna e externa, manutenção do telhado, colocação de telhado na marquise e placa indicativa no Restaurante Universitário (RU); i) reparo na área verde, pintura das quadras e dos vestiários da área esportiva; j) obtenção de recursos junto à Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional/Governo do Estado de Minas Gerais para revitalização da área esportiva; l) conclusão da instalação da usina fotovoltaica, que tornou o Campus autossustentável quanto ao consumo de energia elétrica; m) implantação do sistema de combate a incêndios; n) instalação de câmeras de segurança. O Diretor do Campus relatou também: a) reparação das salas de aula e instalação de caixas de som; b) realização de reuniões com autoridades visando à captação de recursos; c) contatos com empresas e instituições com o objetivo de criar oportunidades de estágio e emprego para os alunos; d) implantação do regime de teletrabalho; e) melhorias no entorno do ponto de ônibus em frente ao Campus; f) colocação de geladeira, micro-ondas e instalação de pia e mesa no final do corredor do prédio B para uso dos alunos; g) adaptação de sala para gravação de vídeos; h) intensificação de parcerias com empresas e instituições para estágios, empregos e outras ações. O Diretor mencionou também as obras e ações que já estão em andamento ou previstas: retomada da obra do elevador, revitalização da área esportiva, estacionamento em frente aos prédios A e D, revitalização do Auditório, troca do mobiliário da área de convivência em frente à cantina, colocação de piso intertravado no estacionamento em frente aos prédios A e D, cobertura da área em frente ao prédio A, criação de áreas de convivência entre o RU e o elevador e entre o elevador e o prédio C, melhorias na iluminação do acesso ao RU e revitalização da sala da pós-graduação.

5. **Palavra aberta:** o Diretor do ICSA usou a palavra para agradecer o apoio dado ao Instituto pela gestão que se encerra e frisar o bom relacionamento entre os dois setores, o que possibilitou a realização de várias de ações em parceria.

Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Maria do Carmo Arantes, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Carmo Arantes, Secretário(a) Executivo**, em 23/05/2025, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Rodrigues da Silva Silveira, Técnico Administrativo em Educação**, em 01/07/2025, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carla Leila Oliveira Campos, Professor do Magistério Superior**, em 01/07/2025, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Letícia Lima Milani Rodrigues, Professor do Magistério Superior**, em 01/07/2025, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Roberto Porto de Andrade Junior, Professor do Magistério Superior**, em 02/07/2025, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lidia Noronha Pereira, Professor(a) do Magistério Superior**, em 02/07/2025, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gislene Araújo Pereira, Diretor de Campus**, em 18/08/2025, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wesllay Carlos Ribeiro, Professor do Magistério Superior**, em 18/08/2025, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Vitor de Souza Veloso, Professor do Magistério Superior**, em 18/08/2025, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elisa Zwick, Professor do Magistério Superior**, em 18/08/2025, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ieda Gomes Francisco Andrade, Técnico Administrativo em Educação**, em 18/08/2025, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Conceição da Silva, Técnico Administrativo em Educação**, em 21/08/2025, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Rodrigues de Souza, Professor do Magistério Superior**, em 25/08/2025, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Marcos Caixeta Franco, Professor do Magistério Superior**, em 25/08/2025, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1516725** e o código CRC **C1A10BC4**.